

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Terceira Sessão Ordinária do 7º
Período Ordinário da 18ª Legislatura da
Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Joanyr da Rocha Estumano, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Antonio Odinélio Tavares da Silva Junior, Carmela Lucia Teixeira da Costa, José Maria Calderaro Filho, Francisco Azevedo Pereira, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Rafael Tavares Costa, Arnaldo de Oliveira Gemaque e Marcelo Augusto Andrade Sarubbi. Ausentes os vereadores: Manoel José da Cruz Malcher, Joseane de Oliveira Seixas, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Marta Monteiro Godinho e Edivaldo Jorge Castro de Souza, todos com ausências justificadas por se encontrarem devidamente licenciados. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, convidando os vereadores Antonio Odinélio Júnior e Arnaldo Gemaque, para assumirem as 1ª e 2ª secretarias respectivamente, nas ausências dos titulares. Composta a Mesa, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário designado, que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário designado que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Pareceres nrs. 001 e 001/2020, das Comissões de Constituição e Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 001/2020, que Altera a Redação do § 2º do Artigo 1º, incisos II ao VI e § 7º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 9.335 de 21 de Janeiro de 2020, e dá outras providências; Ofícios nrs. 004 a 009/2020, expedidos ao prefeito e a diversos; Ofícios nrs. 011 e 036/20, recebidos do Prefeito Municipal; Ofício nº 145/20, recebido do Ministério de desenvolvimento regional; Ofício nº 017/2020 do Presidente da equipe de conservação da Amazônia, solicitando o auditório da Câmara para o dia 23 de março do ano em curso das 14:00 hs as 18:00hs. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra as Senhoras e aos Senhores vereadores. Ocupou a tribuna o vereador Raimundo Tomé, que após saudar os presentes, disse que recebeu a resposta do requerimento que apresentou no período anterior solicitando a prestação de contas da UFF, do Brasil Esporte Clube e Paes Loureiro, uma vez que o município repassa recursos a essas entidades, como também a outras, que é preciso fazerem a prestação de contas, uma vez que se trata de recursos públicos. Após examinar toda a documentação que lhe foi encaminhada, constatou

que estar correto. Por esta razão parabenizou o setor da prefeitura responsável por essa questão. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Líderes Partidários. Fez uso da palavra o vereador Raimundo Tomé, para manifesta-se sobre a reportagem pública em jornais da região, onde a 2ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado Pará (TJPA) manteve proibição à concessionária de energia Equatorial, de corte no fornecimento de energia elétrica às sextas-feiras, sábados, domingos e vésperas de feriados em Santarém, região oeste, como prevê a Lei Municipal nº. 18.002/2006. Lembrou o Edil que Oriximiná também tem uma lei dessa natureza de 2002, de sua autoria, onde a rede Celpa local alega inconstitucionalidade. Então diante da decisão do Tribunal de Justiça do Pará, o nobre vereador solicitou a Mesa Diretora da Casa, que através da assessoria jurídica, seja feita uma jurisprudência para que possa valer a Lei sobre a proibição de cortes de energia nos finais de semana e feriados em Oriximiná. Em aparte o vereador Zequinha Calderaro, disse que tomou conhecimento da matéria, no que lembrou da lei do vereador Raimundo Tomé da mesma natureza. Acrescentando que seria viável que a assessoria jurídica do município, fizesse a jurisprudência, para que a referida lei possa vigorar em Oriximiná, uma vez que se trata de uma norma municipal. Continuando o vereador Raimundo Tomé, solicitou a Mesa que encaminhe expediente ao Poder Executivo sobre o assunto. Finalizou parabenizando a decisão do Tribunal de Justiça do Pará, pela decisão em favor da população santarena, espera que seja expandido em toda região e principalmente em Oriximiná, até porque são empresas que só visam lucro. A seguir ocupou a tribuna o vereador Francisco Azevedo, que após fazer suas saudações, parabenizou todas as equipes de futebol em especial a campeã da Copa da Amizade, realizada na comunidade do Rio Cachoeiry, realizada no último final de semana. Agradeceu o prefeito municipal pelo apoio dado para a realização daquele campeonato e demais que são realizados em nosso município. Ressaltou o Edil que a administração pública municipal estar sempre incentivando o esporte oriximinaense em todos os aspectos. Em seguida fez uso da palavra o vereador Zequinha Calderaro, após ter sido concedida pelo vereador Arnaldo Gemaque, no horário das lideranças partidárias. Continuando o vereador Zequinha, reportou-se sobre um nota de empenho, obtido no portal da transparência, onde o recurso arrecadado da iluminação pública, a COSIP foi pago a uma empresa, que faz manutenção e expansão de energia elétrica, nas comunidades da zona do alto Trombetas, do planalto, que possuem placar solar. Assegurou o Edil que vai averiguar essa situação se estar correta ou não, até porque existe comunidades rurais que não tem placa solar, mas tem motor de luz, que precisam dos mesmos serviços de manutenção e expansão da rede elétrica, e porque esse serviço só é feito onde existe placar solar?, deixa essa pergunta o nobre vereador. Afirmou o vereador Zequinha não ser contra o serviço nas comunidades rurais, mais é preciso que seja esclarecida essa situação. Lembrou ainda o vereador Zequinha que existe uma lei de sua autoria

sobre a COSIP, inclusive já solicitou do executivo qual o montante arrecadado e em que é gasto. Finalizou o nobre vereador solicitando a Mesa Diretora da Casa, que seja oficiado a presidente da OAB, Dra. Caroline Giordano, parabenizando pela realização da jornada jurídica realizada no prédio deste Poder, no período de 10 a 14 de fevereiro do ano em curso. Não havendo mais nenhum líder que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente interrompeu a sessão para cumprimento do Intervalo Regimental de quinze minutos. Decorrido o tempo regimental, o Sr. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 001 e 001/2020, das Comissões de Constituição e Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 001/2020, que Altera a Redação do § 2º do Artigo 1º, incisos II ao VI e § 7º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 9.335 de 21 de Janeiro de 2020. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Foi submetida a apreciação do Plenário a solicitação do Presidente da equipe de conservação da Amazônia, solicitando o auditório da Câmara para o dia 23 de março do ano em curso das 14:00 hs. as 18:00hs. Sendo aprovada por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para amanhã, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário